



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 054/2025, nomeados pela portaria nº 631/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HERTA MARIA**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de **R\$26.480,50 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$26.480,50	16/12/2025
TOTAL:	R\$26.480,50	

Bom Princípio, 16 de dezembro de 2025.

DANIEL MARTINY GOSSLER

Gestor da Parceria.